



PORTARIA Nº 282/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o regramento disposto na Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e nas Portarias DETRAN-MT nº 727/2019 e nº 754/2022;

Considerando o disposto nos autos do Processo SIGADOC nº DETRAN-PRO-2024/16243, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades das seguintes empresas credenciadas junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

- a) CHECK UP VISTORIAS RONDONOPOLIS, CNPJ: 39.322.348/0001-30, Cód. 13309, sediada no município de Rondonópolis-MT;
- b) CHECK UP VISTORIA LTDA, CNPJ: 08.578.119/0001-58, Cód. 13379, sediada no município de Cuiabá-MT;
- c) CHECK UP VISTORIAS VG ME, CNPJ: 35.652.208/0001-70, Cód. 13538, sediada no município de Várzea Grande-MT;
- d) WINO INTERATIVA LTDA, CNPJ: 05.495.002/0001-12, sediada no município de Além Paraíba-MG.

Art. 2º Ficam as empresas acima relacionadas notificadas para que apresentem defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos da data desta publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)